

PORTARIA Nº 29/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
106817/1	ELIETE DE SOUZA FREITAS	2019	9,91
70130/3	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	2017	12-D
98982/1	PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO	2019	9,5

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
104727/1	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	2019	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2010	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2011	9,75
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2013	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2014	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2018	7,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso

Em substituição

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9faba7f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)